



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU

DATA BASE 20 26

Servidores públicos da Câmara Municipal

EIXOS DA DATA-BASE 2026

Justiça salarial

Saúde e qualidade de vida

Serviço público forte e de qualidade

Direito não se questiona, se cumpre

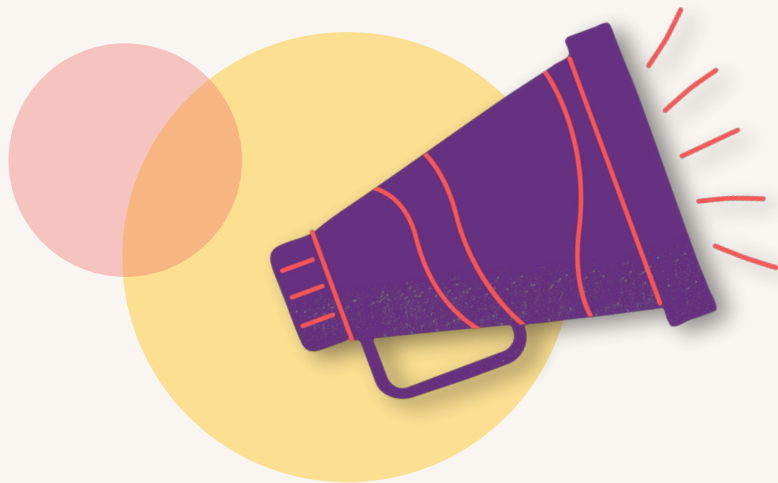


A data-base é o período em que se intensificam as negociações entre os trabalhadores e a administração municipal em torno das reivindicações da categoria.

Por isso, a mobilização é essencial: é por meio da união, da participação nas assembleias e do fortalecimento da luta coletiva que as conquistas são alcançadas!



CICLO DO ACORDO COLETIVO: DAS PAUTAS À IMPLEMENTAÇÃO



Nesse caderno você encontra um resumo de todas as cláusulas...



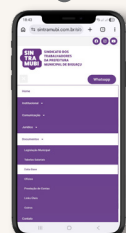
Nas redes sociais você pode acompanhar as notícias atualizadas do sindicato...



No QR Code abaixo você pode acessar o texto completo da pauta da data-base 2026...



No site do sindicato você encontra links úteis, como a legislação municipal e tabelas salariais...



PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1ª - Revisão Geral Anual: Reposição integral do INPC acumulado entre maio de 2025 e abril de 2026, com vigência a partir de 1º de maio de 2026.

Cláusula 2ª - Revisão Geral Anual de acordo com o novo salário mínimo: Reajuste complementar retroativo a janeiro para compensar a defasagem em relação ao salário mínimo.

Cláusula 3ª - Aumento Real frente ao Salário Mínimo: Ganho real de 5% sobre o vencimento base de todos os níveis.

Cláusula 4ª - Recomposição Salarial: Reajuste de 3,5% retroativo a novembro de 2020 para compensar o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%.

Cláusula 5ª - Concurso Público: Realização de concurso público para provimento integral de todos os cargos efetivos.

Cláusula 6ª - Reconhecimento do Período LC 173/2020: Restabelecimento da contagem de tempo de serviço suspensa na pandemia e pagamento dos valores retroativos.

Cláusula 7ª - Vale-Alimentação: Valor do reajuste baseado na cesta básica do DIEESE, pagamento em período de licenças, pagamento na mesma data do salário e inclusão no 13º salário e terço de férias.

Cláusula 8ª - Vale-Transporte e Auxílio Transporte: Gratuidade para quem recebe até 3 pisos, redução de custeio para 3% para os demais e criação de auxílio para uso de veículo próprio.

Cláusula 9ª - Adicional de Avaliação de Desempenho: Criação de incentivo bienal vinculado a cursos de formação, através de progressão na carreira.

Cláusula 10ª - Plano de Saúde e Odontológico: Oferta gratuita para servidores efetivos/ temporários e dependentes ou criação de auxílio-saúde escalonado por faixa etária.

Cláusula 11ª - Gratificação por Função de Confiança e Gratificações Especiais: Pagamento garantido em férias e licenças, inclusão no 13º e readequação de coeficientes para reduzir disparidades salariais.

Cláusula 12ª - Licenças, Afastamentos, Abonos e Recursos Humanos: Implementação de ponto eletrônico em tempo real, protocolo online, revogação do limite de declarações de comparecimento e ampliação do limite de compensação para 20 horas mensais.

Cláusula 13ª - Afastamento para pós-graduação: Regulamentação de editais semestrais para pós-graduação sem prejuízo em progressões ou benefícios.

Cláusula 14ª - Contra a Terceirização e pela Valorização do Servidor Público Efetivo de carreira: Revogação da extinção de cargos operacionais e vedação de terceirização para funções técnicas e administrativas.

Cláusula 15ª - Saúde do Trabalhador e Combate ao Assédio: Instituição do Mês da Saúde do Trabalhador e políticas rigorosas contra o assédio moral e sexual.

Cláusula 16ª - Ações Afirmativas e Inclusão: Ampliação da validade de laudos médicos para 5 anos, redução de 50% da jornada para PCD/ dependentes, cotas raciais e isenção de taxa de concurso.

Cláusula 17ª - Acordos Coletivos: Cumprimento integral de todos os acordos anteriores e do presente documento.

Cláusula 18ª - Representação Sindical: Reconhecimento do Sintramubi como único representante legítimo para negociações.

Cláusula 19ª - Licença para Mandato Classista: Licença remunerada para um servidor efetivo atuar na diretoria titular do sindicato.

Filie-se ao Sintramubi!

Filiar-se ao Sintramubi é fortalecer a luta em defesa dos direitos e conquistas dos servidores. Desde sua fundação, em 1992, o Sintramubi tem sido um pilar na proteção dos interesses coletivos e individuais, garantindo melhores condições de trabalho, valorização profissional e respeito aos servidores públicos.

Um dos princípios fundamentais do sindicato é sua independência financeira e política, assegurando que suas ações e decisões sejam pautadas exclusivamente pelos interesses da categoria, sem interferências externas.

Essa autonomia permite ao Sintramubi atuar com mais liberdade e eficácia nas negociações salariais, na melhoria dos benefícios e na defesa contra retrocessos, sempre com foco no bem-estar e na justiça para os trabalhadores.

Juntos, somos mais fortes!

Como se filiar

Para se filiar ao Sintramubi, você deve preencher a ficha de filiação e enviá-la para o e-mail sintramubisc@gmail.com ou whatsapp (48) 3285-4290, ou então entregar pessoalmente na sede do sindicato, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 89, Sala 05 - Centro, Biguaçu/SC.

A ficha de filiação pode ser acessada por meio do QR Code ao lado!



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU**